

Fls

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28/12/2015



-----Aos vinte e oito dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quinze, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, Luís Filipe Oliveira Silva, José Augusto Marçal Morais e Manuela Alexandra Mota Machado Ferreira Nunes.-----

-----Secretariou o Técnico Superior Nuno Miguel Lomba Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e quarenta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia vinte e três do mês de dezembro do ano dois mil e quinze que acusava um saldo pecuniário de um milhão novecentos e trinta e sete mil cento e oitenta euros e quarenta e cinco cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas nove e dez da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os documentos para verificação da Excelentíssima Câmara.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara a ata da reunião ordinária de onze de dezembro de dois mil e quinze, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas onze a dezasseis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a referida ata.**-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES.- Zero um zero um.-** Para conhecimento e ratificação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Vila Verde e a Universidade do Minho, no âmbito da Educação para a Saúde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezassete a vinte da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento e ratifica.**-----

-----**O Senhor Vereador José Morais** apresenta a seguinte declaração: "Todas as ações que visem combater a exposição de crianças ao Fumo Ambiental de Tabaco e prevenir o consumo de tabaco pelas crianças e adolescentes são ações de louvar pelo que quando tomei conhecimento deste protocolo entre a Universidade do Minho e a Câmara Municipal de Vila Verde, coordenado pelo Professor José Precioso, obviamente como Vilaverdense fiquei satisfeito e dele espero excelentes resultados."-----

-----**Zero um zero dois.-** Também, para conhecimento e ratificação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração, celebrado entre o Município de Vila Verde, as Farmácias aderentes e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's), de forma a reafirmar e reformar a tomada de medidas que promovam a solidariedade, a justiça e a coesão social, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e um a trinta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento e ratifica.**-----

-----**O Senhor Vereador José Morais** apresenta a seguinte declaração: "Concordo com o presente protocolo, no entanto, uma vez que o mesmo visa beneficiar utentes sinalizados pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social,

entendo que o mesmo deveria ser mais abrangente, envolvendo outras Instituições Particulares de Solidariedade Social de forma a poder beneficiar ainda mais utentes."-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara** esclarece que: "Todas as Instituições Particulares de Solidariedade Social estão envolvidas no âmbito da rede social e que as duas Instituições Particulares de Solidariedade Social visadas no Protocolo apenas fazem a gestão das verbas atribuídas ao abrigo da Lei do Mecenato pelas farmácias que colaboram neste projeto Medivida. As sinalizações dos beneficiários deste projeto são encaminhadas pela Segurança Social, pelo Gabinete de Ação Social do Município de Vila Verde e pelas várias instituições de solidariedade social que no terreno acompanham as situações de maior fragilidade social."-----

-----**Zero um zero três.-** Ainda, para conhecimento e ratificação da Excelentíssima Câmara, presente o Protocolo de Cooperação Estratégica para Implementação do Centro de Formação Desportiva em Canoagem do Agrupamento de Escolas de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e nove a quarenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento e ratifica.**-----

-----**O Senhor Vereador José Morais apresenta a seguinte declaração:** "O desporto escolar promove a integração, o espírito de grupo e de igualdade entre as crianças sendo um dos meios mais eficazes no combate ao abandono escolar. Por isso mesmo, o Partido Socialista incluiu proposta nesse sentido nos contributos para o Plano de Atividades e Orçamento Municipal. O protocolo de cooperação agora discutido visa isso mesmo: prática de desporto por parte dos alunos. É uma boa iniciativa do Agrupamento de Vila Verde que aproveita todo o potencial do Clube Náutico de Prado e a sua experiência na formação de atletas. É um exemplo prático da interação que as escolas devem manter com as instituições concelhias e merece a minha concordância."-----

-----**Zero um zero quatro.-** Também para conhecimento e ratificação da Excelentíssima Câmara, presente a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Vila Verde enviada à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte através do ofício número onze mil e quinhentos e um, em vinte e um de dezembro de dois mil e quinze, para obtenção do parecer final, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e três a setenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento e ratifica.**-----

-----**ZERO DOIS.- DIVERSOS.- Zero dois zero um.-** Uma informação, prestada pelo Chefe da Divisão da Educação e Promoção Social, relativa à atribuição de apoio financeiro, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), ao Vilaverdense Futebol Clube, para as despesas com a deslocação à Ilha da Madeira, para defrontar as equipas Marítimo-B e Camacha do mesmo escalão, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e cinco a setenta e oito da minuta da presente ata. **O Senhor Vereador José Morais não participa na votação por se considerar impedido. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro, no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) ao Vilaverdense Futebol Clube, para os fins em pretendidos.**-----

-----**Zero dois zero dois.**- Uma informação, prestada pela Assistente Social, Isabel Lopes, relativa ao apoio para a frequência gratuita das Piscinas Municipais, para os alunos constantes da informação anexa, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e nove a oitenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, apoiar a frequência gratuita das Piscinas Municipais aos alunos constantes da informação prestada.**-----

-----**Zero dois zero três.**- Ainda, outra informação prestada pela Assistente Social, Isabel Lopes, relativa ao apoio para a frequência gratuita das Piscinas Municipais para o menor Vítor Manuel Alves Cerqueira, residente no lugar da Igreja número dezanove, Freguesia de Vilarinho, deste concelho, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e quatro a oitenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, apoiar a frequência gratuita das Piscinas Municipais para o menor Vítor Manuel Alves Cerqueira, residente no lugar da Igreja, da freguesia de Vilarinho.**-----

-----**Zero dois zero quatro.**- A informação prestada pela Assistente Social, Isabel Lopes, relativa ao apoio para a frequência no Jardim de Infância para os alunos provenientes de um contexto socioeconómico desfavorecido, constantes na informação anexa, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e sete a noventa e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, apoiar a frequência no Jardim de Infância aos alunos constantes na informação prestada pela Assistente Social.**-----

-----**Zero dois zero cinco.**- Uma informação, prestada pelo Chefe da Divisão da Educação e Promoção Social, relativa à atribuição de apoio financeiro, no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, para aquisição de uma carrinha adaptada para transporte dos utentes do Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) em Vila Verde que se encontram a frequentar a Complexo de Lazer de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas noventa e quatro e noventa e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros) à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, para aquisição de uma carrinha.**-----

-----**Zero dois zero seis.**- Presente, uma exposição apresentada por Rosa Maria Gonçalves Gomes Coimbra, residente na Rua José Coimbra número treze, freguesia de Cabanelas, para se proceder à correção dos débitos de água, uma vez que se encontra em execução fiscal, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e seis a noventa e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, proceder à correção dos débitos de água e à respetiva anulação da execução fiscal, respeitantes à Senhora Rosa Maria Gonçalves Gomes Coimbra, residente na freguesia de Cabanelas.**-----

-----**Zero dois zero sete.**- Uma informação, subscrita pelo Chefe da Divisão António Nogueira, relativa, à prorrogação de prazo para abertura de estabelecimento, sito na envolvente do edifício da antiga Adega Cooperativa de Vila Verde, em nome de Fernando Rodrigues da Silva, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cem da

minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, prorrogar o prazo nos termos da informação.**-----

-----**Zero dois zero oito.-** Presente, o processo número zero dois barra dois mil e oito barra três mil seiscientos e noventa e um, em nome de Construções Augusto Costa e Paulo, Limitada, para receção definitiva das obras de urbanização com o alvará número zero um barra dois mil e nove, nos termos do número um do artigo oitenta e sete do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e um a cento e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, proceder à receção definitiva das obras de urbanização do alvará número zero um barra dois mil e nove, em nome de Construções Augusto Costa e Paulo Limitada.**-----

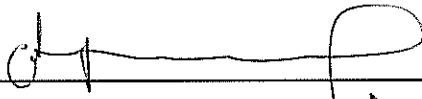
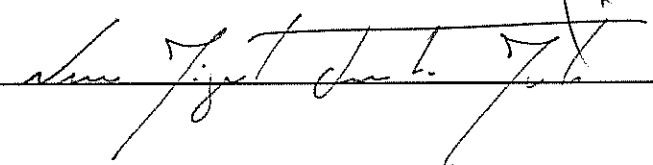
-----**Zero dois zero nove.-** Presente, o processo número zero um barra dois mil e treze barra trezentos e trinta e dois, em nome de Maria Rosa Barbosa Barbosa Valente, respeitante a uma ampliação de habitação, sita no lugar da Tomada, freguesia de Atães, relacionada com a caducidade da licença de construção, ao abrigo do número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quatro a cento e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, proceder à caducidade da licença, ao abrigo do número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e de acordo com as informações constantes do processo.**-----

-----**Zero dois dez.-** Uma informação, prestada pelo Chefe da Divisão da Educação e Promoção Social, para atribuição de apoio financeiro, à Associação Cultural e Musical de Vila Verde no montante de 40 000,00 € (quarenta mil euros) para fazer face às despesas de transporte dos alunos do ensino articulado da música, a produzir efeitos no ano de dois mil e dezasseis, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro, no montante de 40.000,00 € (quarenta mil euros), à Associação Cultural e Musical de Vila Verde, para fazer face às despesas de transporte dos alunos de ensino articulado da música.**-----

-----**O Senhor Vereador José Morais apresenta a seguinte declaração:** "O ensino da música constitui uma componente fundamental para a formação pessoal, emocional e social dos alunos, contribuindo para o desenvolvimento das suas competências e relacionamentos interpessoais. A Associação Cultural e Musical de Vila Verde tem ao longo de vários anos contribuído para a formação musical de centenas de alunos do Concelho de Vila Verde, isto apesar de o anterior Governo ter cortado drasticamente as verbas ao ensino musical, deixando sem apoio milhares de alunos a nível nacional. Não obstante, o anterior governo também não assumiu compromissos que ficaram inscritos em Diário da República, nomeadamente relativos aos contratos patrocínio, prejudicando várias instituições de ensino musical, entre elas a de Vila Verde. Um problema que o Governo Partido Socialista já está a resolver, para bem de todos. Perante os argumentos expostos, considero que é dever do executivo municipal apoiar o transporte dos alunos dos vários estabelecimentos de ensino pelo que voto favoravelmente este ponto da ordem de

Fls
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28/12/2015

trabalhos.”-----
-----A presente minuta foi lida e aprovada por todos os elementos do executivo presentes na reunião.-----
-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dez horas da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----
-----E eu, Nuno Miguel Lomba Mota, Técnico Superior, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara,  _____
O Secretário,  _____